



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 202/2022

13/07/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL PARA DIVERSAS FUNÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.7 Das Disposições Preliminares do Processo Seletivo, do Edital nº 001/2021 terá prazo determinado de acordo com a Lei Municipal nº1128 /19;

CONSIDERANDO, o art. 4º, §1º da Lei nº1128 /19, assevera sobre a possibilidade de ser feita a dilação do prazo de contratação temporária, desde que o período total não ultrapasse 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 18 de Fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2021, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 4, §1º da Lei n.º 1128 /19, prorrogando-se os contratos conforme interesse da administração pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito